



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4429/2021

Data 14.04.2021

Súmula. Transfere lotação e concede insalubridade a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora efetiva Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019/2020, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

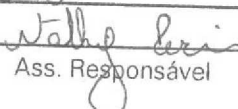
Cargo: Cozinheira

Matr.	Nome	Lotação
23865-1/1	Janaina Cristina Borges Lorenci	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
15 - abril - 2021
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 304
Edição 2243

Ass. Responsável